



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 Centro Paraibuna (SP)

Tel./fax 39740110 - E-mail: ipmp@paraibuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Concede férias regulamentares a servidora pública municipal **DURVALINA D ARC DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade cedida ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **DURVALINA D ARC DOS SANTOS E SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 22.305.142-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.635.528-05, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, cedida ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, com direito de gozo no período de 01 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paraibuna, 04 de janeiro de 2021.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 04 de janeiro de 2021.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP